



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CERTIDÃO SJDC Nº 1092/2.017

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.016, de acordo com as exigências do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO DE JUVENTUDE, INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO SÃO PAULO	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 29/05/2017
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Decreto nº 51.010 de 28 de julho de 2006	

CGAPDC, segunda-feira, 5 de junho de 2017

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Mirian Mattoso RG 11.946.135 Oficial Administrativo	CONFERI E CONFIRMO  Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor
--	--